



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 04, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa: **EDMILSON PEDRINI, JUNIOR PEREGO, MARFISA T. M. PEDON, SERGIO A. F. DA SILVA E SILVANA MARIA TRES CICHELERO**, vem, com fulcro na Constituição Federal, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Leis Municipais 2.835, de 08 de agosto de 2014 e 2.890, de 11 de junho de 2015; e no Art. 154 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, tendo em vista que o Poder Executivo Municipal distribuiu em março/abril de 2016, um Informativo Municipal, intitulado "**EFICIÊNCIA NO PRESENTE, GARANTIA DE FUTURO MELHOR. RONDINHA 51 ANOS**", requerer que, após tramitação regimental e aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal **EZEQUIEL PASQUETTI**, o seguinte pedido de Informação, para que:

- Forneça cópia do processo licitatório e/ou, se for o caso, cópia do processo/procedimento de dispensa do mesmo;
- Forneça cópia da Nota de empenho, do contrato de prestação de serviços, da nota fiscal e do comprovante de pagamento/liquidação da despesa;
- Informe o responsável ou responsáveis pelas informações constantes em dito "informativo"?



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

JUSTIFICATIVA

Amparados na Constituição Federal, na Lei Federal, nas Leis Municipais 2.835, de 08 de agosto de 2014 e 2.890, de 11 de junho de 2015, e no Art. 154 do Regimento Interno, que normatizam o acesso à informação nas esferas públicas, os vereadores buscam informações referentes a aplicação do dinheiro público e a veiculação fidedigna das informações levadas a conhecimento do povo, visando desempenhar sua função fiscalizadora, tendo em vista que é seu dever acompanhar e fiscalizar o trabalho do Poder Executivo, bem como zelar pela transparência e legitimidade das suas ações.

Por fim, informa-se que as referidas informações devem ser prestadas no prazo legal.

Nestes termos.

Pede Aprovação e Deferimento.

Rondinha - RS, 11 de maio de 2016.


EDMILSON PEDRINI


JUNIOR PEREGO


MARFISA T. M. PEDON


SERGIO A. F. DA SILVA


SILVANA MARIA TRES CICHELERO